

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., 05.05.15

Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

LEI Nº 86, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Altera a Lei n. 33, de 26 de dezembro de 2013, que "Aprova o Plano Plurianual – PPA, do Município de Goiás, para o quadriênio de 2014 a 2017", para adequar ao Orçamento de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam autorizadas alterações de anexos da Lei n. 33, de 26 de dezembro de 2013, que "Aprova o Plano Plurianual – PPA, do Município de Goiás, para o quadriênio de 2014 a 2017", conforme detalhamento do programa e de seus objetivos demonstrado no quadro anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 05 DE MAIO DE 2015.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita